



ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
GERÊNCIA DE TRANSPORTES

21/02/2020



GERÊNCIA DE TRANSPORTES

DATA DE VIGÊNCIA: 03 DE MARÇO DE 2020

TABELA DE PREÇOS DE PASSAGENS

LINHA 15.197-00 GOIÂNIA A JOVIÂNIA		EMPRESA: VIAÇÃO ESTRELA LTDA								
LOCALIDADES		002	003	004	005	006	007	008	009	010
GOIÂNIA	01	5,99	9,98	12,48	16,22	18,71	22,71	25,95	31,69	35,93
APARECIDA DE GOIÂNIA	02	*	5,86	6,49	10,23	12,72	16,72	19,96	25,70	29,94
HIDROLÂNDIA	03	*	*	5,86	6,24	8,73	12,72	15,97	21,71	25,95
ARMAZÉM SÃO GERMANO	04	*	*	*	5,86	6,24	10,23	13,47	19,21	23,45
ENTRADA PARA PIRACANJUBA	05	*	*	*	*	5,86	6,49	9,73	15,47	19,71
PROFESSOR JAMIL	06	*	*	*	*	*	5,86	7,24	12,97	17,22
CROMÍNIA	07	*	*	*	*	*	*	5,86	8,98	13,22
MAIRIPOTABA	08	*	*	*	*	*	*	*	5,86	9,98
PARAÍSO	09	*	*	*	*	*	*	*	*	5,86
PONTALINA	10	*	*	*	*	*	*	*	*	*
ALOÂNDIA	11	*	*	*	*	*	*	*	*	*
JOVIÂNIA	12	*	*	*	*	*	*	*	*	*

LINHA NÚMERO 15.197-00 PAGINA 1/2

011	012
42,92	47,66
36,93	41,67
32,93	37,68
30,44	35,18
26,70	31,44
24,20	28,94
20,21	24,95
16,97	21,71
11,23	15,97
6,99	11,73
*	5,86
*	*

LINHA NÚMERO 15.197-00 PAGINA 2/2



Documento assinado eletronicamente por **MARIA RITA GONCALVES DA SILVEIRA**, Gerente, em 21/02/2020, às 12:17, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **EURIPEDES BARSANULFO DA FONSECA**, Presidente, em 21/02/2020, às 13:53, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000011706400** e o código CRC **CA28C779**.

GERÊNCIA DE TRANSPORTES
AVENIDA GOIÁS - Bairro CENTRO - CEP 74005-010 - GOIANIA - GO 0 - ED. VISCONDE DE MAUÁ 305



Referência: Processo nº 202000029001044



SEI 000011706400